

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
EDITAL 024, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
PROCESSO SELETIVO
PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR AOS ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO
SUBSEQUENTE EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA DO CAMPUS
PRINCESA ISABEL**

1. Da abertura

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, Campus Princesa Isabel no uso das atribuições, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, que no período de **14 de novembro a 18 de novembro de 2016**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo de Estudantes do **Curso Técnico Subsequente de Manutenção e Suporte em Informática** para preenchimento de vagas de estágio obrigatório curricular, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir:

2. Do local, perfil, vagas, remuneração e regime de trabalho

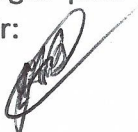
2.1. O local de estágio será o IFPB Campus Princesa Isabel, ficando o estagiário vinculado a Coordenação de Tecnologia da Informação, mas abrangendo todos os prédios e departamentos cujas necessidades demandem os serviços da área de conhecimento do estagiário.

2.1.1. Eventualmente pode ser solicitada atuação fora do campus para atender exigências técnicas que envolvam a presença física do estagiário em situações tais como: testes presenciais para aferir serviços ou métodos realizados por terceiros ou pela própria equipe, não se limitando apenas a este caso.

2.2. O Processo Seletivo será destinado aos discentes que atenderem cumulativamente todos os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculados no Campus Princesa Isabel;
- b) Estar aprovado em todas as disciplinas que antecedem o último período do curso;
- c) Não ter realizado estágio curricular anteriormente;
- d) Não estar realizando estágio curricular correntemente.

2.3. As vagas para estágio curricular obrigatório estão apresentadas no quadro a seguir:

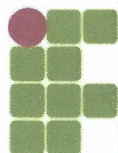


Perfil exigido	Atividades envolvidas	Setor responsável	Vagas (Turno)
Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática	Instalação e configuração de software (sistemas operacionais, utilitários e aplicativos diversos relacionados ao serviço da instituição); Atualização de firmware; Instalação, configuração e manutenção de hardware; Instalação de infraestrutura de redes de computadores e respectiva configuração de equipamentos envolvidos; Suporte a usuários no manuseio cotidiano de utilitários e aplicativos relacionados aos serviços da instituição; e outras demandas que setor responsável julgar necessários.	Coordenação de Tecnologia da Informação	04 vagas (Manhã) 04 vagas (Tarde)
Total		de	08
vagas.....			

- 2.4. O expediente de estágio será de segunda-feira a sexta-feira e cada vaga destinada exclusivamente a apenas um turno, sendo o turno da manhã compreendido das 07:30 às 11:30 e o turno da tarde das 13:30 às 17:30.
- 2.5. O estágio obrigatório curricular será **não remunerado** e sem ônus para a instituição, conforme permite o Art. 18, Parágrafo Único, do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnico do IFPB.
- 2.6. A carga-horária exigida é de 20 (vinte) horas semanais e a duração do estágio é 200 (duzentas) horas, podendo ser prorrogado por mais 40 (quarenta) horas, mediante avaliação pela chefia do setor responsável.

3. Das inscrições

- 3.1. O candidato deverá efetuar inscrição por meio de protocolo registrado necessariamente no próprio Campus Princesa Isabel, dirigido à Coordenação de Manutenção e Suporte em Informática do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.
- 3.1.1. O candidato deverá observar o horário de funcionamento do Setor de Protocolo, tendo em vista que valerá como data de inscrição aquela em que o processo for protocolado.
- 3.2. O processo de abertura de inscrição deverá conter:
- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, indicando a preferência de turno de trabalho (manhã ou tarde);
 - Histórico Escolar recente que tenha sido emitido nos 30 dias que antecederem o prazo final de inscrição.



- 3.3. Serão automaticamente desclassificadas as inscrições extemporâneas ou com documentação incompleta ou incorreta.
- 3.4. O candidato deverá ler atentamente este Edital antes de efetuar sua inscrição para conhecer e estar ciente das exigências e regras da seleção. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas.

4. Do processo de seleção

- 4.1. A documentação dos candidatos será analisada por Comissão de Servidores especificamente constituída para este fim, que divulgará conforme Cronograma anexo lista contemplando classificação dos candidatos.
- 4.1.1. A divulgação obedecerá ao Cronograma especificado neste Edital e será publicada nos quadros de aviso e também por meio da internet através do endereço <<http://www.ifpb.edu.br/princesaisabel>>.
- 4.2. O processo seletivo dar-se-á em duas etapas que consistem da:
- a) Prova objetiva, composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha e;
 - b) Análise do coeficiente de rendimento escolar (CRE) do candidato.
- 4.2.1. A prova objetiva abordará temas nas áreas de Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital, Redes de Computadores, Hardware, Informática Básica e Sistemas de Informação.
- 4.2.2. Cada questão da prova objetiva valerá 5,0 (cinco) pontos e será composta por 5 (cinco) alternativas, havendo apenas uma única resposta correta para a questão.
- 4.2.3. A prova objetiva será aplicada no dia **05 de dezembro de 2016 (segunda-feira)**, às **14h30min** (horário local), no campus IFPB Princesa Isabel e terá a duração de 3 (três) horas. Durante a realização da prova não serão permitidos o uso de telefones celulares, *smartphones* e quaisquer dispositivos informáticos (computadores, notebooks, *tablets*, etc.) sob pena de exclusão do certame.

5. Da classificação final dos candidatos

- 5.1. A nota final do candidato será composta pelo resultado da média ponderada da pontuação obtida na prova objetiva (peso 2) e do coeficiente de rendimento escolar (CRE) com peso 1,5 de acordo com a fórmula a seguir:

$$NF = \frac{(2xNP) + (1,5xCRE)}{2}$$

NF = Média ponderada (Nota final do candidato)

NP = Nota obtida na prova objetiva

CRE = Coeficiente de rendimento escolar do aluno

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente e obedecendo aos critérios seguintes na sequência em que são listados:

- a) Maior média ponderada, de acordo com o item 5.1;
- b) Turno escolhido para a realização do estágio (manhã ou tarde, conforme indicado no ato de inscrição).

5.2.1. Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior prole;
- b) Maior idade e;
- c) Ter sido aprovado em todas as disciplinas do curso em questão.

5.3. A convocação para preenchimento das vagas ocorrerá na ordem de classificação descrita no item 5.2 até o preenchimento das primeiras **quatro vagas** (duas no período da manhã e duas no período da tarde). Os demais classificados serão convocados à medida que novas vagas surgirem com a conclusão do estágio dos quatro primeiros classificados.

5.3.1. Em caso de preenchimento das vagas no turno indicado pelo candidato durante o ato de inscrição, é facultado ao candidato estagiar em um turno diferente do escolhido, sempre observando a nota final obtida no processo seletivo e o número de vagas disponíveis.

5.3.2. A não concordância do candidato com o item 5.3.1 acarretará em sua desclassificação do certame.

6. Da validade

6.1. O resultado da seleção será válido durante o período letivo corrente, podendo ser renovado por mais um período letivo.


6.2. Durante a vigência do resultado, os candidatos poderão ser convocados a qualquer tempo.

7. Das disposições finais

7.1. A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos verificados em qualquer tempo, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais.

7.2. No ato da contratação, o estagiário deverá fornecer à Instituição todos os documentos solicitados.

7.3. O estagiário que por qualquer motivo se ausentar das funções de estágio sob sua responsabilidade, deverá definir um cronograma de reposição junto ao setor responsável.

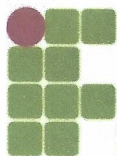


- 7.3.1. Somente serão aceitas justificativas devidamente fundamentadas em atestado médico, em atividades acadêmicas do próprio curso e aquelas previstas na legislação.
- 7.3.2. Caso o estagiário atinja 05 (cinco) faltas sem justificativa, ele será automaticamente desligado do estágio e ainda impedido de disputar vagas no Edital seguinte.
- 7.4. O desempenho insatisfatório e/ou não cumprimento de suas atribuições como estagiário implicará na notificação formal à Instituição e ao professor orientador e prosseguirá a desvinculação do estágio.
- 7.5. O candidato deverá observar o turno de sua preferência no momento da inscrição do certame. Não serão permitidas mudanças de turno, exceto o previsto no Item 5.3.1, sob pena de cancelamento do estágio e a convocação do próximo colocado.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída conforme Item 4.1 deste Edital.

Princesa Isabel, 10 de novembro de 2016.



GERALDO MACEDO TOSCANO DE BRITO
Diretor Geral Substituto
Portaria 127/2016
IFPB - Campus Princesa Isabel
SIAPE n. 273911



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO
PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR AOS ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO
SUBSEQUENTE EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA DO CAMPUS
PRINCESA ISABEL

Edital nº 024/2016/DG-PI, de 10 de novembro de 2016

Nome:

Endereço:

Matricula: _____ R.G.: _____ C.P.F.:

Data de Nasc.: _____

E-mail: _____ Telefone: ()

Opção de Turno*

() Manhã

() Tarde

Princesa Isabel, ____ de março de 2016.

Assinatura do Discente

ANEXO II – CRONOGRAMA

Período de inscrição	14 de novembro a 18 de novembro de 2016
Deferimento das inscrições	21 de novembro de 2016
Recursos contra indeferimento	22 e 23 de novembro de 2016
Aplicação da prova objetiva	05 de dezembro de 2016 (segunda-feira) às 14h30min (horário local)
Classificação dos inscritos	07 de dezembro de 2016
Recursos contra classificação	08 e 09 de dezembro de 2016
Resultado Final	13 de dezembro de 2016
Início do estágio (previsão)	23 de janeiro de 2017